DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Ato de Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
= PORTARIA Nº 4.487 DE 27 DE MAIO DE 2026. =

Fls. 120

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM RAZÃO DA COMPLEXIDADE DAS FUNÇÕES EXERCIDAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação em razão da complexidade das funções exercidas a servidora **CINTIA APARECIDA GINIZ ORIVES,** inscrita no [redacted], motorista.

Art. 2º. A complexidade da função desempenhada pela servidora elencada no art. 1º da presente Portaria está configurada nas atividades de:

§1º- Realizar e acompanhar escala de viagens dos motoristas e garantir a devida programação das próximas viagens e saídas do motorista; agendar viagens de encaminhamento de pacientes do sistema de saúde;

Art. 3º. A servidora elencada no art. 1º da presente Portaria fará jus à gratificação constante no art. 3º-A, II inserido na Lei Municipal nº. 1.370 de 22 de abril de 2015 pela Lei nº 1.568 de 19 de janeiro de 2.022.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de maio de 2.026.**

Prefeitura Municipal de Aramina, 27 de maio de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Prefeito Municipal

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/6BA2-571B-1884-CC51 e informe o código 6BA2-571B-1884-CC51

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6BA2-571B-1884-CC51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 27/05/2026 16:58:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 27/05/2026 16:59:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/6BA2-571B-1884-CC51

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.538/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (SEDAN), PARA AS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, nos quantitativos e qualitativos especificados no Termo de Referência. A sessão pública ocorrerá impreterivelmente no dia 16 de junho de 2.026 às 08:30h no link do Portal de Compras do Município de Aramina em: https://araminasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/. O acesso na plataforma é gratuito aos interessados. O processo físico disponível para qualquer cidadão e a cópia do Edital está disponível no setor de licitações, em horário de expediente, das 08 às 17h, situado no Paço Municipal, pelo telefone 0**16 – 3752 – 7002, no Portal de Transparência, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio www.aramina.sp.gov.br. Aramina/SP, 27.05.2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO; FÁBIO LIMA DONZELLI – ASSESSOR EXECUTIVO.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 661/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE POR DOZE MESES, nos quantitativos e qualitativos especificados no Termo de Referência. A sessão pública ocorrerá impreterivelmente no dia 17 de junho de 2.026 às 08:30h no link do Portal de Compras do Município de Aramina em: https://araminasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/. O acesso na plataforma é gratuito aos interessados. O processo físico disponível para qualquer cidadão e a cópia do Edital está disponível no setor de licitações, em horário de expediente, das 08 às 17h, situado no Paço Municipal, pelo telefone 0**16 – 3752 – 7002, no Portal de Transparência, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio www.aramina.sp.gov.br. Aramina/SP, 27.05.2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO; FÁBIO LIMA DONZELLI – ASSESSOR EXECUTIVO.

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.469.2026
PROCESSO INTERNO Nº 20.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.2026

Base legal: art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, prefeito do município de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e, ainda, com base na instrução processual, com a juntada da documentação que comprova a regularidade fiscal e trabalhista, justificativa dos preços apresentados, nos requisitos legais que embasam estes autos e, ainda, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 3.964/2024 **AUTORIZA a CONTRATAÇÃO DA PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.258.607/0001-92, com sede na RUA VITÓRIA, 392 – CENTRO – IÇARA – ESTADO DE SANTA CATARINA – CEP: 88.820-013,** representada por **TIAGO DE FAVERI GIUSTI, já qualificado nos autos,** para a **contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão da Assistência Social em ambiente *web*, incluindo: Implantação e configuração; Migração de dados; Treinamento de usuários; Licenciamento de uso do sistema; Manutenção mensal; Suporte técnico contínuo; Hospedagem em nuvem, por doze meses, prorrogáveis na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021,** no valor global de **R$ 20.000,00 – (vinte mil reais), sendo:** Parcela única referente aos **s**erviços de instalação do sistema propriamente dito (código 053.007.006) **totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**; e serviço de manutenção e desenvolvimento corretivo e preventivo, suporte técnico especializado aos usuários dos sistemas contratados, consultoria e treinamento especializado para o uso de dados na política pública da Assistência Social; Hospedagem em computação em nuvem, máquina de backups e segurança da informação (código 053.007.007), em doze parcelas, iguais e sucessivas de **R$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais)**, **totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Neste ato, ficam franqueadas vistas dos autos.
Publique-se na forma e prazos estabelecidos por Lei.
Aramina, 08.05.2026.
LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Prefeito
FÁBIO LIMA DONZELLI
Assessor Executivo

.....